

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 003/2015-CPS/COREME

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- a Resolução nº 053/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011,
- o Edital 031/2014-CPS/COREME, de 01 de setembro de 2014,
- o Edital 001/2015-CPS/COREME, de 05 de fevereiro de 2015,
- o Edital nº 002/2015-CPS/COREME, de 06 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos para a matrícula ao Programa de Residência Médica da Unioeste, para o ano letivo de 2015, conforme segue:

I – Cirurgia Geral

1. Leonardo Flores
2. Melina Capraro Alcântara
3. Fernanda Kinceski Pina
4. Lydio Barbier Neto

II – Clínica Médica

1. Lauren Gabrielle Almeida
2. Lucian Lucchesi Fernandes Oliveira
3. Juliana Colman da Silva
4. Ana Paula de Oliveira
5. Maurício Henrique Zanini Centenaro
6. Cassiane Hendges

III – Neurocirurgia

1. Rafael Sousa de Brito

IV – Obstetrícia e Ginecologia

1. Eduardo Joaquim da Luz Zandoná
2. Eduarda Bombonato da Silva

V – Ortopedia e Traumatologia

1. Ronan Bertinatto
2. Renato Ribeiro de Jesus

VI – Pediatria

1. Isabela Maran
2. Andréia Carpenedo Rheinheimer
3. Robertta Soares Miranda Fernandes Zandoná
4. Renata Thomazini Dal Lago
5. Maysa dos Santos

VII – Cardiologia

1. Natália Nicola Thomé
2. Maria de Fátima Lemes Leal Himauari

Art. 2º - As matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas serão efetuadas no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, no PRÉDIO DE ENSINO, 2º andar, sala 206, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, no dia **10 de fevereiro de 2014**, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16 horas.

Art. 3º - Em caso de candidato classificado no limite de vagas não se apresentar para a matrícula **até às 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2015**, implicará na perda da vaga pelo candidato, sendo então chamados candidatos classificados às vagas remanescentes. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

Art. 4º - A convocação de candidato subsequente à vaga remanescente será feita por meio de edital próprio no site <http://www.unioeste.br/residencias>.

Art. 5º - O candidato à vaga remanescente convocado deverá efetuar sua matrícula **no dia 13 de fevereiro de 2015**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

Art. 6º - Caso o candidato convocado para a vaga remanescente não se apresentar

para a matrícula **até às 17 horas do dia 13 de fevereiro de 2015**, será considerado **DESISTENTE**, sendo, então, chamados candidatos subsequentes e, assim, sucessivamente, até que se preencham as vagas ofertadas.

Art. 7º - O candidato convocado poderá enviar sua carta de desistência da vaga, por fax, em período anterior ao previsto no item 12.5 do Edital 031/2014-CPS/COREME, de 01 de setembro de 2014.

Art. 8º - A data do início do **Programa** em 2015 será **no dia 02 de março de 2015**, às 7 horas, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DE ENSINO, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, em Cascavel/PR.

Art. 9º - Os candidatos que não se apresentarem neste dia para início do curso serão considerados **DESISTENTES**, sendo chamados os próximos candidatos para preenchimento da vaga ociosa dentro do prazo estabelecido no item 12.1 do Edital 031/2014-CPS/COREME, de 01 de setembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Presidente da Comissão do Processo Seletivo